



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

EDITAL REPUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/SRP/SEMED

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE JAPOATÃ – ESTADO DE SERGIPE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.035.078/0001-75, com sede a Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã, Estado de Sergipe, juntamente com seus partícipes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.115.910/0001-61 com sede à Praça da Matriz nº 467 – Centro – Japoatã/SE; **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no C.N.P.J. nº 11.367.566/0001-72, com sede na Rua Getúlio Vargas, S/N e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 14.848.598/0001-88, com sede à Praça da Matriz nº 467, Centro, Japoatã/SE por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 03 de 5 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA Nº 03/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no termo de referência, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 de 04 de janeiro de 2021 (Pregão Eletrônico) e nº 10 de 15 de maio de 2013 (SRP) e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1.1. O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br, nas datas e horários indicados a seguir:

Início da sessão: às 9h do dia **27/04/2022 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois)**, horário de Brasília;

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço Global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2022/2023, conforme abaixo descrito:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal da Licitanet, por meio do sítio www.licitanet.com.br.
- 4.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal da Licitanet), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3.** Os interessados em se credenciar no Portal de Licitanet poderão obter maiores informações na página www.licitanet.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail: licitacaojapoatã1@gmail.com.
- 4.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o município de **Japoatã/SE**, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6.** O credenciamento junto ao Portal da Licitanet implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.7.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.8.** O Pregão será conduzido pela pregoeira do município de **Japoatã/SE**, com apoio técnico e operacional do Portal da Licitanet, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 5.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema www.licitanet.com.br;
- 5.2.** Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 5.3.** Para os itens, 2, 8, 20 e 33 ampla participação.
- 5.4.** Para os itens, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.5.** Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.5.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.5.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão/anexarão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **prospecto (para todos os itens)** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. A documentação de habilitação **preferencialmente** deverá ser apresentada, sob a forma de autenticação digital, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

6.1.2. Os prospectos deverão ser anexados por meio de catálogo técnico, folder ou documento que permita visualizar as características dos produtos ofertados e a sua compatibilidade com o objeto em **site oficial**.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.3.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

7.3.2. Conter descrição clara e detalhada do material ofertado, indicando nome, marca, bem como outros elementos que melhor os identifiquem (conforme o caso e a aplicação), e os produtos deverão ter certificação dos órgãos de qualidade e/ou de outros órgãos de fiscalização competentes, quando couber;

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6.1. As propostas omissas serão reputadas válidas pelo prazo indicado neste subitem;

7.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações online**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

7.7.1. Declaração para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

7.7.2. Declaração para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.7.3. Declaração para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 dalei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

7.7.4. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

7.8. **As declarações exigidas neste edital, além de assinaladas no sistema, deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e como documentos de habilitação, conforme modelos Anexos II, III e IV.**

7.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 20** deste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- 8.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre aPregoeira e os licitantes.
- 8.8.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.9.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.
- 8.10.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10.1.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (**Portal da Licitanet**).
- 8.10.2.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campopróprio do sistema.
- 8.11.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.12.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (um real)**.
- 8.13.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.14.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.15.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será dedois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.16.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.17.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.18.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.19.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.20.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão,o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.21.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico **www.licitanet.com.br**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

8.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial.

8.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda a primeira hipótese.

8.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, quando o licitante terá o prazo de **10 (dez) minutos** para aceitação, podendo ser acompanhado pelos demais licitantes.

8.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.29. A Pregoeira quando necessário convocará o licitante no chat, para assumir o 2º ou demais colocados, ou negociar redução de valor, o mesmo terá o prazo de até **10 (dez) minutos** para responder no chat.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 19.768/2019.

9.2. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9.1. A pregoeira convocará **no chat** o próximo classificado, o qual deverá responder no prazo de **10 (dez) minutos**, quanto a sua aceitação.

9.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.1.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2. Habilitação jurídica:

10.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

10.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

10.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

10.3.3.1. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: **Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº.3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1, de 19/05/2006; **Estadual**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **Municipal**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

10.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93);

10.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.” (NR).

10.3.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.4. Qualificação Econômico-Financeira.

10.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, o mesmo será considerado 30 (trinta) dias da data de sua emissão; (Art. 31 II da Lei nº. 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

10.5. Qualificação Técnica

10.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93).

10.5.1.1. A comprovação de aptidão referida no item acima será comprovada mediante à apresentação de **atestado**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.6. Das Declarações:

10.6.1. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias – **Modelo Anexo II**;

10.6.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores **Modelo Anexo III**;

10.6.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – Modelo Anexo IV:

10.6.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

10.7. Da comprovação da condição de ME/EPP:

10.7.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que fizerem uso da prerrogativa constante da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, emitida no ano vigente.

10.7.1.1. A indicação do campo “sim” no sistema para o uso da prerrogativa de ME/EPP não produzirá efeito se não acompanhado da Certidão exigida no item 10.7.1.

10.8. Demais Disposições:

10.8.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.8.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.8.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.8.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.8.5. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

10.8.6. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (ADEQUADA)

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

11.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico, vinculam a Contratada.

11.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, motivadamente, registrar no sistema eletrônico sua intenção de recorrer, no prazo estabelecido no **subitem 12.3** quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentar os memoriais dos recursos.

12.2. Manifestada a intenção de interpor recurso por qualquer dos licitantes, ficarão os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo **03 (três) dias**, contado a partir do término do prazo decorrente.

12.3. O sistema aceitará o registro da intenção de recorrer até **30 (trinta) minutos** posteriores ao ato de declaração do vencedor.

12.4. Não serão recebidos recursos imotivados ou insubsistentes.

12.5. A falta de manifestação do licitante acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais dos recursos e das contrarrazões **deverão ser encaminhadas preferencialmente para o e-mail: licitacaojapoata1@gmail.com**. **12.8.1.** Facultativamente, os documentos poderão ser dirigidos a Pregoeira responsável por esta licitação, mediante registro no Setor de Protocolo e Autuação, situado na à Praça da Matriz nº 467 – Centro – Japoatã/SE – CEP 49.950-000.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na documentação apresentada pelo licitante, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.2. Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

17.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 17 do Decreto Municipal Nº 10/2013;

17.3. A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues nos locais informados na ordem de fornecimento da Secretaria Municipal da Saúde, no máximo, 30 (trinta) dias;

18.2. A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada no horário das 08h às 14h, nos dias úteis, de acordo com a necessidade e mediante solicitação;

18.4. Após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA entrará em contato com a CONTRATANTE, para disponibilizar a nota de empenho e ordem de Fornecimento para que a contratada execute a entrega dos equipamentos de no prazo descrito no sub item 4.1;

18.5. A empresa deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento e material, os manuais de operação e serviço, em formato impresso em português. Para cada item distinto objeto da licitação, o número de vias do manual impresso de operação corresponde à quantidade definida por item do objeto de licitação;

18.6. Todos os equipamentos e materiais devem ser entregues em no máximo, 30 (trinta) dias a contar da entrega da ordem de fornecimento e/ou nota de empenho. O simples recebimento de volumes lacrados, sem a devida conferência conjunta pela CONTRATADA e CONTRATANTE do conteúdo destes, não caracteriza a entrega dos equipamentos e materiais;

18.7. Os equipamentos fornecidos no ato de entrega caso seja detectado algum defeito, deverão ser prontamente substituídos pela Contratada no prazo de até **15 (quinze)** dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

18.8. Não serão pagos os equipamentos e materiais entregues em locais diferentes do mencionado ou a pessoas não autorizadas.

18.9. Recebimento será feito em duas etapas:

18.9.1. Recebimento provisório: No local de entrega, Servidor designado fará o recebimento dos equipamentos e materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

18.9.2. Recebimento definitivo: No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, a Comissão/Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, emitindo e atestando o Termo de Recebimento, verificando a quantidade e a qualidade dos equipamentos e materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

18.9.3. Em caso de conformidade, Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos equipamentos e materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da instituição, para fins de pagamento.

18.9.4. Em caso desconformidade, Servidor designado devolverá Nota Fiscal, para as devidas correções.

18.9.5. Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) equipamentos e materiais que não esteja(m) de acordo com as especificações do Termo de Referência do presente Edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

18.9.6. Os equipamentos e materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios.

18.9.7. O equipamento e material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

cações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1. A contratada obriga-se a:

19.1.1. Os produtos, objeto da presente licitação, devem ser entregues em no máximo, **30 (trinta) dias**;

19.1.2. Todos os equipamentos e materiais entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão). Sendo que a atualização Tecnológica dos equipamentos só poderá ser executada após a emissão de documento oficial pela CONTRATANTE e a pedido da Contratada, desde que a apresentação de amostra do item/equipamento, encaminhada juntamente com documento técnico justificando a mudança, seja aprovada pela SEMUSA, sem aumento de custos para a CONTRATANTE, a qual avaliará comprovação de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior. Podendo ainda, a mesma, reserva-se o direito, caso se faça necessário, de mandar proceder por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, a seu exclusivo critério, testes das amostras para comprovação das especificações de qualquer componente;

19.1.3. Oferecer garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12(doze) meses, ou quando acima do mesmo deverá ser informada a vigência da garantia do fabricante, vigência da garantia a contar a partir da data da entrega no almoxarifado.

19.1.4. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela SEMUSA, quando for o caso;

19.1.5. Substituir às suas expensas, no prazo de até, 30 (trinta) dias corridos, ou 90(noventa) dias Corridos para aqueles com importação comprovada, após o recebimento da notificação expedida pela SEMUSA, quando for o caso, o(s) produto(s), caso se constatare avaria, corrosão, ferrugem, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

19.1.6. O prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA DESCUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

9.1.7. Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO ESTÉRIL), E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA, quando for o caso entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas às especificações constantes no Termo de Referência. Os equipamentos diversos não deverão ser acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

19.1.8. Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

19.1.9. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

19.1.10. O transporte dos produtos deve seguir as normas adequadas relativas a embalagens, volumes e outros;

19.1.11. Fornecer os equipamentos e materiais conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;

19.1.12. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência;

19.1.13. Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos na Nota de Empenho, no(s) local(is) de entrega.

19.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

19.2.2. Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos do Edital;

19.2.3. Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

19.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

19.2.5. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora; proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo deste município, conforme disposto no Projeto Básico, Anexo do Edital, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (RFB) /Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Prefeitura, as seguintes sanções administrativas:

21.1.1. Advertência;

21.1.2. Multa na forma prevista no item 20.2;

21.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

21.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Prefeitura, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

21.3. A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

21.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até **03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.1.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacaojapoatã1@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça da Matriz nº 467 – Centro – Japoatã/SE – CEP 49.950-000.

22.2. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias** úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **03 (três) dias** úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.6.2. As impugnações e os seus respectivos julgamentos serão publicados no sítio www.licitanet.com.br, para conhecimento dos interessados.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.japoata.se.gov.br e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça da Matriz nº 467 – Centro – Japoatã/SE – CEP 49.950-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.1. ANEXO I - Projeto Básico;

23.11.2. ANEXO II - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

23.11.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

23.11.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

23.11.5. ANEXO V - Modelo da Proposta Comercial;

23.11.6. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.11.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato

Japoatã/SE, 08 de abril de 2022.

Lucimara Valentin dos Santos
Pregoeira/PMJ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

01. OBJETO:

O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.**

03. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos referidos equipamentos e materiais permanentes será para suprir as necessidades das diversas secretarias, visando um melhor atendimento as atividades diárias e ofertas a população do município.

04. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

4.1. As especificações mínimas dos referidos equipamentos e materiais permanentes as quantidades estão descritas abaixo.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comando de Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividade e Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry. Exclusivo ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comandode Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividade e Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry.	Unidade	23,00
2	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry,	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta	Unidade	27,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

	segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica. AMPLA PARTICIPAÇÃO	durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica.		
3	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica.	unidade	8,00
4	Balança comercial digital Plus 30kg 110V/220V preto 355 mm x 235 mm, Funções incluídas: pré-embalagem, detector de movimento, desligamento automático, filtrado para fora, acumulação, zero automático e detecção de erro. Suporta até 30kg. Display LCD. Possui display para clientes. A bandeja é de aço inoxidável. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o pesos dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança. Conectividade: Bluetooth e RS-232. Tipo de alimentação: bateria e corrente elétrica. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Balança comercial digital Plus 30kg 110V/220V preto 355 mm x 235 mm, Funções incluídas: pré-embalagem, detector de movimento, desligamento automático, filtrado para fora, acumulação, zero automático e detecção de erro. Suporta até 30kg. Display LCD. Possui display para clientes. A bandeja é de aço inoxidável. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança. Conectividade: Bluetooth e RS-232. Tipo de alimentação: bateria e corrente elétrica. Possui selo do Inmetro.	Unidade	5,00
5	Balança Eletrônica Antropométrica 300Kg Branca. Capacidade 300 Kg, Peso mínimo 1 Kg, Divisão 50 Gramas Cor predominante Branco, Display 6 Dígitos, Teclado membrana Policarbonato, Função Tara. Até a capacidade máxima da balança, Fonte de alimentação Externa 90 a 240 VAC - chaveamento automático, Voltagem Bivolt, Consumo 08 VA, Plataforma e coluna Aço carbono, Pés Reguláveis, Material dos pés: Borracha sintética, Tapete Antiderrapante, Antropometro, Alumínio anodizado e litografado Medidas do antro^metro Até 2 m com fração de 0,5 cm Entrada para bateria 12VCC externa, Acabamento Tinta poliéster a pó Medidas da base 40 x 50 cm (L x C), Conteúdo da embalagem 1 Balança, Dimensões	CATMAT Balança Eletrônica Antropométrica 300 Kg branca. Capacidade 300 Kg, Peso mínimo 1 Kg, Divisão 50 Gramas Cor predominante Branco, Display 6 Dígitos, Teclado membrana Policarbonato, Função Tara. Até a capacidade máxima da balança, Fonte de alimentação Externa 90 a 240 VAC - chaveamento automático, Voltagem Bivolt, Consumo 08VA, Plataforma e coluna Aço carbono, Pés Reguláveis, Material dos pés: Borracha sintética, Tapete Antiderrapante, Antropometro, Alumínio anodizado e litografado Medidas do	Unidade	2,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

	<p>aproximadas da embalagem 122x 44 x 64 cm (A x L x C) , Peso aproximado da embalagem 23,3 Kg Garantia do fornecedor 12 Meses Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>antropômetro Ate´ 2 m com fração de 0,5 cm Entrada para bateria 12VCC externa, Acabamento Tinta poliéster a pó Medidas da base 40 x 50 cm (L x C), Conteúdo da embalagem 1 Balança, Dimensões aproximadas da embalagem 122 x 44 x 64 cm (A x L x C) , Peso aproximado da embalagem 23,3 Kg Garantia do fornecedor 12 Meses Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</p>		
6	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS DE ALTA QUALIDADE. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; * Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; * Serpentina em aço inox 304 (interna) (grau alimentício); * Reservatório em INOX 304; * Baixo consumo de energia; * Gás ecológico R134A; * Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; * Filtro grátis de fácil instalação (Externo) * Modelo padrão com torneiras geladas; * MOTOR TECUNSEHou EMBRACO 1/4 hp 127v (2,62A) OU 220v (1,32 A) 60Hz-230W Capacidade de atendimento:300 pessoas/hr em condições normais de trabalho;</p> <p>* Bebedouro de baixa pressão. Utilize água da caixa. Caso use da água da rua, obrigatório colocar redutor de pressão. * Tensão/potencia: 110v ou 220v (não é bivolt) DIMENSÕES SEM EMBALAGEM . altura: 150 cm . largura: 90 cm . profundidade: 55 cm . Peso: 70kg DIMENSÕES COM EMBALAGEM . altura: 155 cm . largura:92 cm . profundidade: 57 cm . Peso: 70kg.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS DE ALTAQUALIDADE. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; * Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; * Serpentina em aço inox 304 (interna) (grau alimentício); * Reservatório em INOX 304; * Baixo consumo de energia; * Gás ecológico R134A; * Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; * Filtro grátis de fácil instalação (Externo) * Modelo padrão com torneiras geladas; * MOTOR TECUNSEHou EMBRACO 1/4 hp 127v (2,62 A) OU 220v (1,32 A) 60Hz-230W * Capacidade de atendimento:300 pessoas/hr em condições normais de trabalho; * Bebedouro de baixa pressão. Utilize água da caixa. Caso use da água da rua, obrigatório colocar redutor de pressão. * Tensão/potencia: 110v ou 220v (não é bivolt) DIMENSÕES SEM EMBALAGEM . altura: 150 cm . largura: 90 cm . profundidade: 55 cm . Peso: 70kg DIMENSÕES COM EMBALAGEM . altura: 155 cm largura:92 cm profundidade: 57 cm . Peso:70kg</p>	Unidade	20,00
7	<p>Bebedouro Refrigerador De Água De Coluna 25 Litros É industrial: Sim, Temperatura mínima - Temperatura máxima 4 °C - 30 °C, Capacidade de refrigeração 3.6 l/h, Material do tanque Polipropileno, Tipos de carga Rede, inclui filtro Sim, Quantidade de torneiras 2. Bebedouro em aço inox com adesivo frontal Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório acompanha filtro externo</p>	<p>CATMAT Bebedouro Refrigerador De Água De Coluna 25 Litros É industrial: Sim, Temperatura mínima - Temperatura máxima 4 °C - 30 °C, Capacidade de refrigeração 3.6 l/h, Material do tanque Polipropileno, Tipos de carga Rede, inclui filtro Sim, Quantidade de torneiras 2. Bebedouro em aço inox com adesivo frontal Água filtrada e gelada</p>	Unidade	29,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	de fácil instalação aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno Ideal para ambientes de grande movimento. EXCLUSIVO ME/EPP	com qualidade em um único reservatório acompanha filtro externo de fácil instalação aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno Ideal para ambientes de grande movimento.		
8	Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia. AMPLA PARTICIPAÇÃO	CATMAT Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia	Unidade	63,00
9	Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia.	Unidade	20,00
10	Caixa de plástico empilhável para alimentos/ hortifrutis (31 x 34 x 55 cm). EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Caixa de plástico empilhável para alimentos/ hortifrutis (31 x 34 x 55 cm)	Unidade	30,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

11	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA SUBWOOFER Display LED BLUETOOTH POTENTE RGB USB PC Notebook Smartphone Tablet MP4/MP3. Alta qualidade sonora. Sistema de som 2.1 canais Estéreo. Conexão Bluetooth ou cabo Auxiliar Entrada USB. Slot para Cartão de memória SD Rádio FM. Potência de 70 RMS. Sistema de Equalização Compatível com TV, PC, Notebook, Smartphone, Tablet, MP4/MP3 Plater. Iluminação com LEDs. Controle Remoto Display LED frontal. ESPECIFICAÇÕES Potência de 70 RMS, Alimentação 110 / 220, Frequência de resposta: 40Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: 75dB, Impedância: 4 Ohms. DIMENSÕES Subwoofer: 370 x 235 x 298mm (A x c x L) Satélites : 370 x 100 x 80mm (A x c x L) COMPRIMENTO DOS CABOS : Alimentação: 1,30 m. Cabo de áudio P2: 1,5 m Itens inclusos Itens Inclusos 1 Caixa com Subwoofer 2 Caixinhas de Som Satélites 1 Controle Remoto 1 Manual de instrução. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA SUBWOOFER Display LED BLUETOOTH POTENTE RGB USB PC Notebook Smartphone Tablet MP4/MP3. Alta qualidade sonora. Sistema desom 2.1 canais Estéreo. Conexão Bluetooth ou cabo Auxiliar Entrada USB. Slot para Cartão de memória SD Rádio FM. Potência de 70 RMS. Sistema de Equalização Compatível com TV, PC, Notebook, Smartphone, Tablet, MP4/MP3 Plater. Iluminação com LEDs. Controle Remoto Display LED frontal. ESPECIFICAÇÕES Potência de 70 RMS, Alimentação 110 / 220, Frequência de resposta: 40Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: 75dB, Impedância: 4 Ohms. DIMENSÕES Subwoofer: 370 x 235 x 298mm (A x c x L) Satélites : 370 x 100 x 80mm (A x c x L) COMPRIMENTO DOS CABOS : Alimentação: 1,30 m. Cabo de áudio P2: 1,5 m Itens inclusos Itens Inclusos 1 Caixa com Subwoofer 2 Caixinhas de Som Satélites 1 Controle Remoto 1 Manual de instrução.</p>	Unidade	25,00
12	<p>Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; N° de Portas: 3; N° de Gaveta: 1; N° de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico com regulagem de altura; Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Painel</p>	<p>CATMAT Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; N° de Portas: 3; N° de Gaveta: 1; N° de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico</p>	Kit	19,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

12	<p>Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; Nº de Portas: 3; Nº de Gaveta: 1; Nº de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico com regulagem de altura; Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Painel Duplo 7039: Revestimento Pintura; Nº de Portas: 6; Nº de Prateleiras: 5. Duas portas com vidros; Peso suportado por prateleira: 12 Kg; Tipo de Porta: Convencional Material da prateleira: Aço Sistema de Montagem: Encaixe e Parafusos Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Pés: Plástico com regulagem de Altura Especificações do Aéreo 2 Portas 7004: Nº de Portas: 2. Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó Dobradiças: Metálica Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Aéreo 3 Portas 7009: Nº de Portas: 3; Nº de Prateleiras: 1; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó; Dobradiças: Metálica; Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Montagem: Encaixe e parafusos Itens Inclusos 01 Balcão com Tampo 7124 – 191917 01 Painel Duplo 7039 – 191919 01 Aéreo 2 Portas 7004 – 191913 01 Aéreo 3 Portas 7009 – 191914 Dimensões: Tamanho do Balcão com Tampo 7124 (AxLxP): 89,20 x 120 x 48,30 cm Peso: 32,40 Kg. Tamanho do Painel Duplo 7039 (AxLxP): 191,2 x 80 x 28,3 cm Peso: 28,65 Kg Tamanho do Aéreo 2 Portas 7004 AxLxP): 35 x 80 x 28,3 cm. Peso: 6,35 Kg Tamanho do Aéreo 3 Portas 7009 (AxLxP): 52,5 x 120 x 28,3 cm Peso: 13,30 Kg Tamanho Total (AxLxP): 191,2 x 120 x 48,30 cm. Peso Total: 80,70 Kg.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; Nº de Portas: 3; Nº de Gaveta: 1; Nº de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico com regulagem de altura; Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Painel Duplo 7039: Revestimento Pintura; Nº de Portas: 6; Nº de Prateleiras: 5. Duas portas com vidros; Peso suportado por prateleira: 12 Kg; Tipo de Porta: Convencional Material da porta: Aço e Vidro Material da prateleira: Aço Sistema de Montagem: Encaixe e Parafusos Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Pés: Plástico com regulagem de Altura Especificações do Aéreo 2 Portas 7004: Nº de Portas: 2. Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó Dobradiças: Metálica Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Aéreo 3 Portas 7009: Nº de Portas: 3; Nº de Prateleiras: 1; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó; Dobradiças: Metálica; Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Montagem: Encaixe e parafusos Itens Inclusos 01 Balcão com Tampo 7124 – 191917 01 Painel Duplo 7039 – 191919 01 Aéreo 2 Portas 7004 – 191913 01 Aéreo 3 Portas 7009 – 191914 Dimensões: Tamanho do Balcão com Tampo 7124 (AxLxP): 89,20 x 120 x 48,30 cm Peso: 32,40 Kg. Tamanho do Painel Duplo 7039 (AxLxP): 191,2 x 80 x 28,3 cm Peso: 28,65 Kg Tamanho do Aéreo 2 Portas 7004 AxLxP): 35 x 80 x 28,3 cm. Peso: 6,35 Kg Tamanho do Aéreo 3 Portas 7009 (AxLxP): 52,5 x 120 x 28,3 cm Peso: 13,30 Kg Tamanho Total (AxLxP): 191,2 x 120 x 48,30 cm. Peso Total: 80,70 Kg</p>	Kit	19,00
13	<p>Escada extensiva 2x15 alumínio – 9 degraus.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Escada extensiva 2x15 alumínio – 9 degraus</p>	Unidade	30,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

14	<p>Escada Extensível Fibra de Vidro 4,20 x 7,20 m Peso: 22000 Gramas Comprimento: ?15 centímetros Largura: 45 centímetros Altura: 420 centímetros Dimensões do produto 15 x 45 x 420 cm; 22 Quilograma ASIN ?B07N97X67G EAN ?7896555002223.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Escada Extensível Fibra de Vidro 4,20 x 7,20 m Peso: 22000 Gramas Comprimento: ?15 centímetros Largura: 45 centímetros Altura: 420 centímetros Dimensões do produto 15 x 45 x 420 cm; 22 Quilogramas ASIN ?B07N97X67 EAN ?7896555002223</p>	Unidade	6,00
15	<p>Estabilizador Bivolt 1000Va Características: Microprocessado (tecnologia Flash) Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Entrada Bivolt com seleção automática 115V/220V Saída 115V. Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI. Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso) Sobretensão (piscagem rápida) Subtensão (piscagem lenta) Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos) Sobrecarga (piscagem normal). Especificações técnicas: Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Subtensão 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 220V: 272V Rendimento: até 92% Distorção harmônica: não introduz Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz Supressor de transientes: 275Vrms, 35J, 2,5kA Filtro de linha: Sim. Método de seleção de entrada Bivolt: Automático. Grau de proteção: IP 20 Dimensões: Altura: 12 cm Largura: 17 cm Profundidade: 17.5 cm.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Estabilizador Bivolt 1000Va Características: Microprocessado (tecnologia Flash) Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Entrada Bivolt com seleção automática 115V/220V Saída 115V. Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI. Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso) Sobretensão (piscagem rápida) Subtensão (piscagem lenta) Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos) Sobrecarga (piscagem normal). Especificações técnicas: Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Subtensão 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 220V: 272V Rendimento: até 92% Distorção harmônica: não introduz Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz Supressor de transientes: 275Vrms, 35J, 2,5kA Filtro de linha: Sim. Método de seleção de entrada Bivolt: Automático. Grau de proteção: IP 20 Dimensões: Altura: 12 cm Largura: 17 cm Profundidade: 17.5 cm</p>	Unidade	120,00
16	<p>Fogão Industrial 4 Bocas 40x40 com Forno 90L. Ficha Técnica Material: Aço inox 430 Altura: Fogão: 800mm. Forno: 300mm. Largura: Fogão: 1010mm. Forno: 520mm. Profundidade: Fogão: 1120mm. Forno: 580mm Consumo Fogão: 1,160kg/hora Capacidade: 90L. Garantia: 6 meses.</p>	<p>CATMAT Fogão Industrial 4 Bocas 40x40 com Forno 90L. Ficha Técnica Material: Aço inox 430 Altura: Fogão: 800mm. Forno: 300mm. Largura: Fogão: 1010mm. Forno: 520mm. Profundidade: Fogão: 1120mm. Forno: 580mm</p>	Unidade	8,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	EXCLUSIVO ME/EPP	Consumo Fogão: 1,160kg/hora Capacidade: 90L. Garantia: 6 meses		
17	Fogão Industrial 6 Bocas com Forno a Gás 40x40. Fogão 6 Bocas e Forno com tampa de vidro. Fogão industrial com 3 queimadores simples, 3 duplos. Grelhas em ferro fundido. Dimensões:(CxAxL) (cm):112x80x149 cm. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Fogão Industrial 6 Bocas com Forno a Gás 40x40. Fogão 6 Bocas e Forno com tampa de vidro. Fogão industrial com 3 queimadores simples, 3 duplos. Grelhas em ferro fundido. Dimensões:(CxAxL)(cm):112x80x149 cm	Unidade	8,00
18	Freezer Horizontal 2 portas 534 Litros - 110v Aplicativos: Sim Capacidade (L): 534 Categoria SAP: Freezer Horizontal. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Freezer Horizontal 2 portas 534 Litros - 110v Aplicativos: Sim Capacidade (L): 534 Categoria SAP: Freezer Horizontal	Unidade	10,00
19	Freezer Horizontal 400L - 127V - 2 Portas DUPLA FUNÇÃO (FUNCIONA COMO REFRIGERADOR E FREEZER): Sim CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A Altura 90 cm, Largura 132,3 cm, Profundidade 76 cm TENSÃO 127V ou 220V CAPACIDADE (L): 400 PESO DO PRODUTO 60 kg. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Freezer Horizontal 400L -127V - 2 Portas DUPLA FUNÇÃO (FUNCIONA COMO REFRIGERADOR E FREEZER):Sim CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A Altura 90 cm, Largura 132,3 cm, Profundidade 76 cm TENSÃO 127V ou 220V CAPACIDADE (L): 400 PESO DO PRODUTO 60 kg	Unidade	13,00
20	Geladeira Frost Free Duplex 500litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAPRefrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado. de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: NãoDisplay Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do Fornecedor (mês): 12 AMPLA PARTICIPAÇÃO	CATMAT Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado. de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do Fornecedor (mês): 12	Unidade	12,00
21	Geladeira Frost Free Duplex 500litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAPRefrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do Fornecedor (mês): 12	CATMAT Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado. de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do	Unidade	3,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	EXCLUSIVO ME/EPP	Fornecedor (mês): 12		
22	HD Externo 1TB EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT HD Externo 1TB	Unidade	25,00
23	Impressora Multifuncional EcoTank, Com Duplex, Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi, Tamanho de papel suportado: A3 - A4 - A6. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Impressora Multifuncional EcoTank, Com Duplex, Tanque de Tinta Colorida Wi- Fi, Tamanho de papel suportado: A3 - A4 - A6	Unidade	26,00
24	kit caixa de som ativa passiva potência rms 300w, potência musical de 800w, sistema acústico bass reflex, amplificador ab, número de canais 2, alto falante de 15", alimentação bivolt automática, consumo máximo 425w, tripés para suporte, microfone duplo uhf sem fio, cabo p10xp10 com 10 metros, dimensões a710 x l485 x p 385, entrada e saída de 2xp10, garantia de 12 meses. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT kit caixa de som ativa passiva potência rms 300w, potência musical de 800w, sistema acústico bass reflex, amplificador ab, número de canais 2, alto falante de 15", alimentação bivolt automática, consumo máximo 425w, tripés para suporte, microfone duplo uhf sem fio, cabo p10xp10 com 10 metros, dimensões a710 x l485 x p 385, entrada e saída de 2xp10, garantia de 12 meses.	Unidade	11,00
25	Kit suporte com 4 lixeiras 50 litros cada coleta seletiva Suporte em aço carbono comparede de 1,5mm Pintura epóxi na cor preta com 4 lixeiras 50 litros cada Plástico pp de alta densidade com proteção uv Tipo de montagem: parafusos e porcas acompanha o produto. Especificações do suporte com as lixeiras: Altura: 89cm Largura: 140cm PROFUNDIDADE: 35CM PESO: 22KG. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Kit suporte com 4 lixeiras 50 litros cada coleta seletiva Suporte em aço carbono com parede de 1,5mm Pintura epóxi na cor preta com 4 lixeiras 50 litros cada Plástico pp de alta densidade com proteção uv Tipo de montagem: parafusos e porcas acompanha o produto. Especificações do suporte com as lixeiras: Altura: 89cm Largura: 140cm PROFUNDIDADE: 35CM PESO: 22KG	Kit	15,00
26	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX - 0,5CV 127 V Tensão elétrica / frequência / fases: 127 V / 50-60 Hz / 1 Potência nominal: 500 W Potência do motor: 0,5 CV Consumo: 0,5 kW·h Dimensões (AxLxP): 660,00x290,00x280,00 mm Dimensões da embalagem (AxLxP): 425,00x525,00x300,00 mm Peso líquido / bruto: 5,00 kg / 5,90 kg Rotação: 4.500 rpm Volume máximo do copo: 4 L EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX - 0,5CV 127 V Tensão elétrica / frequência / fases: 127 V / 50-60 Hz / 1 Potência nominal: 500 W Potência do motor: 0,5 CV Consumo: 0,5 kW·h Dimensões (AxLxP): 660,00x290,00x280,00 mm Dimensões de embalagem (AxLxP): 425,00x525,00x300,00 mm Peso líquido / bruto: 5,00 kg / 5,90 kg Rotação: 4.500 rpm Volume máximo do copo: 4 L	Unidade	22,00
	Lixeira com pedal manual material e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) e ahaste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. Processo de	CATMAT Lixeira com pedal manual material e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) e ahaste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal que		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

27	fabricação: lixeira coletor retangular com pedal de 50 litros – injetado acompanha: arara fixada do saco de lixo capacidade: 50 litros dimensões aproximada: 72 cm x 44 cm x 33(altura x comprimento x largura). EXCLUSIVO ME/EPP	evita eventual risco de contaminação. Processo de fabricação: lixeira coletor retangular com pedal de 50 litros – injetado acompanha: arara fixada do saco de lixo capacidade: 50 litros dimensões aproximada: 72cm x 44 cm x 33 (altura x comprimento x largura)	Unidade	240,00
28	Mesa para computadores MDF 18mm largura com 90cm altura 75cm profundidade 40cm. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Mesa para computadores MDF18mm largura com 90cm altura 75cm profundidade 40cm	Unidade	130,00
29	Mesa para escritório med. 1,20x0,60, com 2 gavetas, em MDF18mm Branco. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Mesa para escritório med. 1,20x0,60, com 2 gavetas, em MDF 18mm Branco	Unidade	55,00
30	Mesa para Refeitório com 2 Bancos para um total de 8 Lugares - Medidas do Tampo: 2,00 comp. x 0,80 Prof x 0,73 Alt. - Metalon Galvanizado em pintura epoxi com chapa de 1.25 dos bancos e da mesa - MDF Branco dos dois lados de 18mm e fitado. - Montagem: Parafuso galvanizado com rosca e arruela EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Mesa para Refeitório com 2Bancos para um total de 8 Lugares - Medidas do Tampo: 2,00 comp. x 0,80 Prof x 0,73 Alt. - Metalon Galvanizado empintura epoxi com chapa de 1.25 dos bancos e da mesa - MDF Branco dos dois lados de 18mm e fitado. - Montagem: Parafuso galvanizado com rosca e arruela	Unidade	40,00
31	Pallet/piso de plástico-medidas: 1200mm x 1000mm x 170- polietileno e polipropileno. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Pallet/piso de plástico-medidas: 1200mm x 1000mm x 170 - polietileno e polipropileno	Unidade	35,00
32	Piso de pallet estrado de plástico medida: 41x82x13cm. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Piso de pallet estrado de plástico medida: 41x82x13cm	Unidade	15,00
33	Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa	CATMAT Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guiarápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1	Unidade	16,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	<p>de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30' ~ 300' Freqüência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>	<p>Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S- Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30' ~ 300' Freqüência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p>		
34	<p>Projeto 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projeto Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição</p>	<p>CATMAT Projeto 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projeto Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão</p>	Unidade	5,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

	<p>Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio </p> <p>* Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio</p>		
35	<p>Roteador Wireless – Tamanho da memória 256 MB, Padrão de conexão sem fio 802.11n, 802.11b, 802.11g, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ?A+, B, 85%,</p>	<p>CATMAT Roteador Wireless – Tamanho da memória 256 MB, Padrão de conexão sem fio 802.11n, 802.11b, 802.11g, Etiqueta</p>	Unidade	50,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	Potência em watts ?14.94, Dimensões do produto 31.75 x 24.1 x 10.5 cm; 200g. EXCLUSIVO ME/EPP	Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ?A+, B, 85%, Potência em watts ?14.94, Dimensões do produto 31.75 x 24.1 x 10.5 cm; 200g.		
36	Sirene Rotativo Industrial Escolar 1500 Metros Sirene eletromecânica montada em tubo repuxado de alumínio com pintura industrial. Tampa frontal e hélice em alumínio, com pontos de fixação junto ao corpo da sirene. Indicado para sinalizar entrada e saída de funcionários, alunos, entre outros. Também como alarme de emergência. Dados técnicos: Tensão: 110V ou 220V Consumo: ±1,1A / 0,6AMotor: 1/6 hp Pressão sonora: 123,2 dB@ 1m / 103,9 dB@10m Dimensões: 120x164x120mm Tipo de som: contínuo Cor: cinza padrão Peso: 1,79kg. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Sirene Rotativo Industrial Escolar 1500 Metros Sirene eletromecânica montada em tubo repuxado de alumínio com pintura industrial. Tampa frontal e hélice em alumínio, com pontos de fixação junto ao corpo da sirene. Indicado para sinalizar entrada e saída de funcionários, alunos, entre outros. Também como alarme de emergência. Dados técnicos: Tensão: 110V ou 220V Consumo: ±1,1A / 0,6AMotor: 1/6 hp Pressão sonora: 123,2 dB@ 1m / 103,9 dB@10m Dimensões: 120x164x120mm Tipo de som: contínuo Cor: cinza padrão Peso: 1,79kg	Unidade	5,00
37	Smart TV 43" 4K Wi-Fi - Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Smart TV 43" 4K Wi-Fi - Bluetooth HDR Alexa Built in 3HDMI 1 USB	Unidade	19,00
38	Suporte para TV tri-articulado 32" a 70" Especificações Suporta até 50kg Polegadas 32" a 70" Inclinação -10° a +12° Distância da Parede 72 a 450mm Fabricado em Aço Carbono com Pintura Eletrostática Texturizada Itens Inclusos Nível bolha embutido Parafusos de diversas bitolas Manual de instalação em Português. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Suporte para TV tri-articulado 32" a 70" Especificações Suporta até 50kg Polegadas 32" a 70" Inclinação -10° a +12° Distância da Parede 72 a 450mm Fabricado em Aço Carbono com Pintura Eletrostática Texturizada Itens Inclusos Nível bolha embutido Parafusos de diversas bitolas Manual de instalação em Português.	Unidade	26,00
39	Tanquinho Semiautomático 16Kg Branco 220V Voltagem 220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): ?A Componentes inclusos: MANUAL DE PRODUTO Dimensões do produto 60.5 x 56 x 97.5 cm; 13.5 Quilogramas. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Tanquinho Semiautomático 16Kg Branco 220V Voltagem 220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A Componentes inclusos: MANUAL DE PRODUTO Dimensões do produto 60.5 x 56 97.5 cm; 13.5 Quilogramas	Unidade	15,00
40	Ventilador Parede Rajada Pro Preto Bivolt 60cm 5 Pás Modelo: Parede - Cor: Preto - Número de Pás: 5 - Número de Velocidades: 3 - Potência Elétrica: 135 w - Tensão: Bivolt (127v - 220v) - Diâmetro da Grade: 55 Cm - Diâmetro da Hélice: 48 Cm - Ângulo Oscilação:	CATMAT Ventilador Parede Rajada Pro Preto Bivolt 60cm 5 Pás Modelo: Parede - Cor: Preto - Número de Pás: 5 - Número de Velocidades: 3 - Potência Elétrica: 135 w - Tensão: Bivolt (127v - 220v) - Diâmetro da	Unidade	115,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

	60° - Ângulo Inclinação: 30° - Consumo de Energia: 2,69 Kwh/mês - Nível de Ruído: 83 Db(a) - Dimensões do Produto (LxAxP): 56 x 56 x 40 cm - Dimensões da Caixa (LxAxP) 56 x 56 x 23 cm - Cubagem(1un): 0,072 M3 - Empilhamento Máximo (un): 3 - Peso Líquido: 3,4 Kg - PesoBruto: 4,9 Kg. EXCLUSIVO ME/EPP	Grade: 55 Cm - Diâmetro da Hélice: 48 Cm - Ângulo Oscilação: 60° - Ângulo Inclinação: 30° - Consumo de Energia: 2,69 Kwh/mês - Nível de Ruído: 83 Db(a) - Dimensões do Produto (LxAxP): 56 x 56 x 40 cm - Dimensões da Caixa (LxAxP) 56 x 56 x 23 cm - Cubagem(1un): 0,072 M3 - Empilhamento Máximo (un):3 - Peso Líquido: 3,4 Kg - Peso Bruto: 4,9 Kg		
41	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comando de Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividadee Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comandode Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% maisrápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividade e Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry.	Unidade	7,00
42	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA,Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica.	Unidade	11,00
43	Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida nacor Preta, Revestimento do apoio-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido.	CATMAT Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo	Unidade	27,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	<p>Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora –NR17. 7 anos de garantia.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia</p>		
44	<p>Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartmento extra frio: Sim Consumo Aproximado de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duplex Garantia do Fornecedor(mês): 12.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartmento extra frio: Sim Consumo Aproximado de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duplex Garantia do Fornecedor (mês): 12</p>	Unidade	4,00
45	<p>Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)</p>	<p>CATMAT Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S- Video</p>	Unidade	6,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

<p> 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>(Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1xRS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meioambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia:270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste deKeystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p>		
--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

0.5. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO

5.1. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues nos locais informados na ordem de fornecimento da Secretaria Municipal da Saúde, no máximo, 30 (trinta) dias;

5.2. A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada no horário das 08h às 14h, nos dias úteis, de acordo com a necessidade e mediante solicitação;

5.4. Após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA entrará em contato com a CONTRATANTE, para disponibilizar a nota de empenho e ordem de Fornecimento para que a contratada execute a entrega dos equipamentos de no prazo descrito no sub item 4.1;

5.5. A empresa deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento e material, os manuais de operação e serviço, em formato impresso em português. Para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual impresso de operação corresponde à quantidade definida por item do objeto de licitação;

5.6. Todos os equipamentos e materiais devem ser entregues em no máximo, 30 (trinta) dias a contar da entrega da ordem de fornecimento e/ou nota de empenho. O simples recebimento de volumes lacrados, sem a devida conferência conjunta pela CONTRATADA e CONTRATANTE do conteúdo destes, não caracteriza a entrega dos equipamentos e materiais;

5.7. Os equipamentos fornecidos no ato de entrega caso seja detectado algum defeito, deverão ser prontamente substituídos pela Contratada no prazo de até **15 (quinze)** dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.8. Não serão pagos os equipamentos e materiais entregues em locais diferentes do mencionado ou a pessoas não autorizadas.

5.9. Recebimento será feito em duas etapas:

5.9.1. Recebimento provisório: No local de entrega, Servidor designado fará o recebimento dos equipamentos e materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

5.9.2. Recebimento definitivo: No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, a Comissão/Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, emitindo e atestando o Termo de Recebimento, verificando a quantidade e a qualidade dos equipamentos e materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

5.9.3. Em caso de conformidade, Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos equipamentos e materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da instituição, para fins de pagamento.

5.9.4. Em caso desconformidade, Servidor designado devolverá Nota Fiscal, para as devidas correções.

5.9.5. Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) equipamentos e materiais que não esteja(m) de acordo com as especificações do Termo de Referência do presente Edital.

5.9.6. Os equipamentos e materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios.

5.9.7. O equipamento e material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

05. DA GARANTIA

6.1. A garantia para todos os itens, deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, havendo garantia do fabricante esta prevalecerá desde que não seja inferior a 12(doze) meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

6.2. O termo inicial da garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos;

6.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos equipamentos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os equipamentos, componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante, em no máximo, **30 (trinta) dias, ou 90 (noventa) dias** para aqueles com importação comprovada, após a solicitação do Setor do Almoxarifado;

7. DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o art. 5º do Decreto Municipal nº 10/2013.

7.2. O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelos órgãos partícipes, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

08. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, conforme disposto no Termo de Referência, anexo I do Edital, parte integrante deste instrumento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (RFB) /Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS. Na hipótese de estarem os documentos discriminados com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.4. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram desta contratação, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas

09. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

9.1.1. Os produtos, objeto da presente licitação, devem ser entregues em no máximo, **30 (trinta) dias**;

9.1.2. Todos os equipamentos e materiais entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão). Sendo que a atualização Tecnológica dos equipamentos só poderá ser executada após a emissão de documento oficial pela CONTRATANTE e a pedido da Contratada, desde que a apresentação de amostra do item/equipamento, encaminhada juntamente com documento técnico justificando a mudança, seja aprovada pela SEMUSA, sem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

aumento de custos para a CONTRATANTE, a qual avaliará comprovação de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior. Podendo ainda, a mesma, reserva-se o direito, caso se faça necessário, de mandar proceder por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, a seu exclusivo critério, testes das amostras para comprovação das especificações de qualquer componente;

9.1.3. Oferecer garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12(doze) meses, ou quando acima do mesmo deverá ser informada a vigência da garantia do fabricante, vigência da garantia a contar a partir da data da entrega no almoxarifado.

9.1.4. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela SEMUSA, quando for o caso;

9.1.5. Substituir às suas expensas, no prazo de até, 30 (trinta) dias corridos, ou 90 (noventa) dias Corridos para aqueles com importação comprovada, após o recebimento da notificação expedida pela SEMUSA, quando for o caso, o(s) produto(s), caso se constate avaria, corrosão, ferrugem, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

9.1.6. O prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIRAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

9.1.7. Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO ESTÉRIL), E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA, quando for o caso entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas às especificações constantes no Termo de Referência. Os equipamentos diversos não deverão ser acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

9.1.8. Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

9.1.9. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

9.1.10. O transporte dos produtos deve seguir as normas adequadas relativas a embalagens, volumes e outros;

9.1.11. Fornecer os equipamentos e materiais conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;

9.1.12. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência;

9.1.13. Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos na Nota de Empenho, no(s) local(is) de entrega.

9.2. São obrigações da CONTRATANTE:

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

9.2.2. Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos do Edital;

9.2.3. Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

9.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.2.5. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora; proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

10.1. Ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Prefeitura, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa na forma prevista no item 10.2;

10.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Prefeitura, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

10.3. A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Qualquer esclarecimento ou informações das especificações técnicas dos Equipamentos neste Termo será esclarecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do referido contrato, os contratantes deverão eleger o Foro da Comarca de Japoatã, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Japoatã/SE, 08 de Abril de 2022.

MARIA NELMA TELES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022/SRP/SEMED

_____ (Razão Social da empresa),
com sede na _____ (endereço
completo), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declarar que
cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em
conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº
03/2022/SRP/SEMED.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

Observação:

**a) a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da
licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022/SRP/SEMED

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio do seu representante legal _____, declara sob as penas dalei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade, ____ de _____ de _____.

____(assinatura/carimbo) ____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORESDECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022/SRP/SEMED

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada à _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO ()

_____, de _____ de _____.

Representante legal
(carimbo e assinatura do responsável legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ANEXO V

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

A
Pregoeira XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referência: Edital de Pregão ELETRÔNICO N.º 03/2022/SRP/SEMED

Objeto: _____

Senhora Pregoeira,

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, estabelecida à _____, para a prestação de serviços, conforme estabelecido no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022/SRP/SEMED.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Identificação CATMAT	Unidade de medida	Quantidade
1	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comando de Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividade e Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry. Exclusivo ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comandode Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividade e Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry.	Unidade	23,00
2	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica.	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry,	Unidade	27,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	AMPLA PARTICIPAÇÃO	segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica.		
3	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica.	unidade	8,00
4	Balança comercial digital Plus 30kg 110V/220V preto 355 mm x 235 mm, Funções incluídas: pré-embalagem, detector de movimento, desligamento automático, filtrado para fora, acumulação, zero automático e detecção de erro. Suporta até 30kg. Display LCD. Possui display para clientes. A bandeja é de aço inoxidável. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o pesos dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança. Conectividade: Bluetooth e RS-232. Tipo de alimentação: bateria e corrente elétrica. Possuir selo do Inmetro. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Balança comercial digital Plus 30kg 110V/220V preto 355 mm x 235 mm, Funções incluídas: pré-embalagem, detector de movimento, desligamento automático, filtrado para fora, acumulação, zero automático e detecção de erro. Suporta até 30kg. Display LCD. Possui display para clientes. A bandeja é de aço inoxidável. Inclui a tecla Tara que permite subtrair o peso dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança. Conectividade: Bluetooth e RS-232. Tipo de alimentação: bateria e corrente elétrica. Possuir selo do Inmetro.	Unidade	5,00
5	Balança Eletrônica Antropométrica 300Kg Branca. Capacidade 300 Kg, Peso mínimo 1 Kg, Divisão 50 Gramas Cor predominante Branco, Display 6 Dígitos, Teclado membrana Policarbonato, Função Tara. Até a capacidade máxima da balança, Fonte de alimentação Externa 90 a 240 VAC - chaveamento automático, Voltagem Bivolt, Consumo 08 VA, Plataforma e coluna Aço carbono, Pés Reguláveis, Material dos pés: Borracha sintética, Tapete Antiderrapante, Antropometro, Alumínio anodizado e litografado Medidas do antropometro Até 2 m com fração de 0,5 cm Entrada para bateria 12VCC externa, Acabamento Tinta poliéster a pó Medidas da base 40 x 50 cm (L x C), Conteúdo da embalagem 1 Balança, Dimensões	CATMAT Balança Eletrônica Antropométrica 300 Kg branca. Capacidade 300 Kg, Peso mínimo 1 Kg, Divisão 50 Gramas Cor predominante Branco, Display 6 Dígitos, Teclado membrana Policarbonato, Função Tara. Até a capacidade máxima da balança, Fonte de alimentação Externa 90 a 240 VAC - chaveamento automático, Voltagem Bivolt, Consumo 08VA, Plataforma e coluna Aço carbono, Pés Reguláveis, Material dos pés: Borracha sintética, Tapete Antiderrapante, Antropometro, Alumínio anodizado e litografado Medidas do	Unidade	2,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	<p>aproximadas da embalagem 122x 44 x 64 cm (A x L x C) , Peso aproximado da embalagem 23,3 Kg Garantia do fornecedor 12 Meses Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>antropômetro Até 2 m com fração de 0,5 cm Entrada para bateria 12VCC externa, Acabamento Tinta poliéster a pó Medidas da base 40 x 50 cm (L x C), Conteúdo da embalagem 1 Balança, Dimensões aproximadas da embalagem 122 x 44 x 64 cm (A x L x C) , Peso aproximado da embalagem 23,3 Kg Garantia do fornecedor 12 Meses Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM</p>		
6	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS DE ALTA QUALIDADE. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; * Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; * Serpentina em aço inox 304 (interna) (grau alimentício); * Reservatório em INOX 304; * Baixo consumo de energia; * Gás ecológico R134A; * Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; * Filtro grátis de fácil instalação (Externo) * Modelo padrão com torneiras geladas; * MOTOR TECUNSEHou EMBRACO 1/4 hp 127v (2,62A) OU 220v (1,32 A) 60Hz-230W Capacidade de atendimento:300 pessoas/hr em condições normais de trabalho; * Bebedouro de baixa pressão. Utilize água da caixa. Caso use da água da rua, obrigatório colocar redutor de pressão. * Tensão/potencia: 110v ou 220v (não é bivolt) DIMENSÕES SEM EMBALAGEM . altura: 150 cm . largura: 90 cm . profundidade: 55 cm . Peso: 70kg DIMENSÕES COM EMBALAGEM . altura: 155 cm . largura:92 cm . profundidade: 57 cm . Peso: 70kg. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS DE ALTAQUALIDADE. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; * Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; * Serpentina em aço inox 304 (interna) (grau alimentício); * Reservatório em INOX 304; * Baixo consumo de energia; * Gás ecológico R134A; * Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; * Filtro grátis de fácil instalação (Externo) * Modelo padrão com torneiras geladas; * MOTOR TECUNSEHou EMBRACO 1/4 hp 127v (2,62 A) OU 220v (1,32 A) 60Hz-230W * Capacidade de atendimento:300 pessoas/hr em condições normais de trabalho; * Bebedouro de baixa pressão. Utilize água da caixa. Caso use da água da rua, obrigatório colocar redutor de pressão. * Tensão/potencia: 110v ou 220v (não é bivolt) DIMENSÕES SEM EMBALAGEM . altura: 150 cm . largura: 90 cm . profundidade: 55 cm . Peso: 70kg DIMENSÕES COM EMBALAGEM . altura: 155 cm largura:92 cm profundidade: 57 cm . Peso:70kg</p>	Unidade	20,00
7	<p>Bebedouro Refrigerador De Água De Coluna 25 Litros É industrial: Sim, Temperatura mínima - Temperatura máxima 4 °C - 30 °C, Capacidade de refrigeração 3.6 l/h, Material do tanque Polipropileno, Tipos de carga Rede, inclui filtro Sim, Quantidade de torneiras 2. Bebedouro em aço inox com adesivo frontal Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório acompanha filtro externo</p>	<p>CATMAT Bebedouro Refrigerador De Água De Coluna 25 Litros É industrial: Sim, Temperatura mínima - Temperatura máxima 4 °C - 30 °C, Capacidade de refrigeração 3.6 l/h, Material do tanque Polipropileno, Tipos de carga Rede, inclui filtro Sim, Quantidade de torneiras 2. Bebedouro em aço inox com adesivo frontal Água filtrada e gelada</p>	Unidade	29,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	de fácil instalação aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno Ideal para ambientes de grande movimento. EXCLUSIVO ME/EPP	com qualidade em um único reservatório acompanha filtro externo de fácil instalação aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno Ideal para ambientes de grande movimento.		
8	Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia. AMPLA PARTICIPAÇÃO	CATMAT Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia	Unidade	63,00
9	Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia.	Unidade	20,00
10	Caixa de plástico empilhável para alimentos/ hortifrutis (31 x 34 x 55 cm). EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Caixa de plástico empilhável para alimentos/ hortifrutis (31 x 34 x 55 cm)	Unidade	30,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

11	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA SUBWOOFER Display LED BLUETOOTH POTENTE RGB USB PC Notebook Smartphone Tablet MP4/MP3. Alta qualidade sonora. Sistema de som 2.1 canais Estéreo. Conexão Bluetooth ou cabo Auxiliar Entrada USB. Slot para Cartão de memória SD Rádio FM. Potência de 70 RMS. Sistema de Equalização Compatível com TV, PC, Notebook, Smartphone, Tablet, MP4/MP3 Plater. Iluminação com LEDs. Controle Remoto Display LED frontal. ESPECIFICAÇÕES Potência de 70 RMS, Alimentação 110 / 220, Frequência de resposta: 40Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: 75dB, Impedância: 4 Ohms. DIMENSÕES Subwoofer: 370 x 235 x 298mm (A x c x L) Satélites : 370 x 100 x 80mm (A x c x L) COMPRIMENTO DOS CABOS : Alimentação: 1,30 m. Cabo de áudio P2: 1,5 m Itens inclusos Itens Inclusos 1 Caixa com Subwoofer 2 Caixinhas de Som Satélites 1 Controle Remoto 1 Manual de instrução. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA SUBWOOFER Display LED BLUETOOTH POTENTE RGB USB PC Notebook Smartphone Tablet MP4/MP3. Alta qualidade sonora. Sistema desom 2.1 canais Estéreo. Conexão Bluetooth ou cabo Auxiliar Entrada USB. Slot para Cartão de memória SD Rádio FM. Potência de 70 RMS. Sistema de Equalização Compatível com TV, PC, Notebook, Smartphone, Tablet, MP4/MP3 Plater. Iluminação com LEDs. Controle Remoto Display LED frontal. ESPECIFICAÇÕES Potência de 70 RMS, Alimentação 110 / 220, Frequência de resposta: 40Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: 75dB, Impedância: 4 Ohms. DIMENSÕES Subwoofer: 370 x 235 x 298mm (A x c x L) Satélites : 370 x 100 x 80mm (A x c x L) COMPRIMENTO DOS CABOS : Alimentação: 1,30 m. Cabo de áudio P2: 1,5 m Itens inclusos Itens Inclusos 1 Caixa com Subwoofer 2 Caixinhas de Som Satélites 1 Controle Remoto 1 Manual de instrução.</p>	Unidade	25,00
12	<p>Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; N° de Portas: 3; N° de Gaveta: 1; N° de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico com regulagem de altura; Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Painel</p>	<p>CATMAT Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; N° de Portas: 3; N° de Gaveta: 1; N° de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico</p>	Kit	19,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

12	<p>Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; Nº de Portas: 3; Nº de Gaveta: 1; Nº de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico com regulagem de altura; Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Paineiro Duplo 7039: Revestimento Pintura; Nº de Portas: 6; Nº de Prateleiras: 5. Duas portas com vidros; Peso suportado por prateleira: 12 Kg; Tipo de Porta: Convencional Material da prateleira: Aço Sistema de Montagem: Encaixe e Parafusos Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Pés: Plástico com regulagem de Altura Especificações do Aéreo 2 Portas 7004: Nº de Portas: 2. Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó Dobradiças: Metálica Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Aéreo 3 Portas 7009: Nº de Portas: 3; Nº de Prateleiras: 1; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó; Dobradiças: Metálica; Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Montagem: Encaixe e parafusos Itens Inclusos 01 Balcão com Tampo 7124 – 191917 01 Paineiro Duplo 7039 – 191919 01 Aéreo 2 Portas 7004 – 191913 01 Aéreo 3 Portas 7009 – 191914 Dimensões: Tamanho do Balcão com Tampo 7124 (AxLxP): 89,20 x 120 x 48,30 cm Peso: 32,40 Kg. Tamanho do Paineiro Duplo 7039 (AxLxP): 191,2 x 80 x 28,3 cm Peso: 28,65 Kg Tamanho do Aéreo 2 Portas 7004 AxLxP): 35 x 80 x 28,3 cm. Peso: 6,35 Kg Tamanho do Aéreo 3 Portas 7009 (AxLxP): 52,5 x 120 x 28,3 cm Peso: 13,30 Kg Tamanho Total (AxLxP): 191,2 x 120 x 48,30 cm. Peso Total: 80,70 Kg.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Cozinha Completa 100% de Aço Estilo 4 Peça Grafite Cinza ou branco Composição: 4 peças Especificações do Balcão com Tampo Revestimento Pintura; Pintura UV; Nº de Portas: 3; Nº de Gaveta: 1; Nº de Prateleiras: 1; Corrediças: Telescópica em aço; Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Tampo: MDF com revestimento BP na cor Nogueira Caiena; Pés: plástico com regulagem de altura; Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Paineiro Duplo 7039: Revestimento Pintura; Nº de Portas: 6; Nº de Prateleiras: 5. Duas portas com vidros; Peso suportado por prateleira: 12 Kg; Tipo de Porta: Convencional Material da porta: Aço e Vidro Material da prateleira: Aço Sistema de Montagem: Encaixe e Parafusos Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Pés: Plástico com regulagem de Altura Especificações do Aéreo 2 Portas 7004: Nº de Portas: 2. Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó Dobradiças: Metálica Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV Montagem: Encaixe e parafusos Especificações do Aéreo 3 Portas 7009: Nº de Portas: 3; Nº de Prateleiras: 1; Acabamento: Pintura Eletrostática a Pó; Dobradiças: Metálica; Tipo de Puxadores: Em ABS com aplicação de verniz UV; Montagem: Encaixe e parafusos Itens Inclusos 01 Balcão com Tampo 7124 – 191917 01 Paineiro Duplo 7039 – 191919 01 Aéreo 2 Portas 7004 – 191913 01 Aéreo 3 Portas 7009 – 191914 Dimensões: Tamanho do Balcão com Tampo 7124 (AxLxP): 89,20 x 120 x 48,30 cm Peso: 32,40 Kg. Tamanho do Paineiro Duplo 7039 (AxLxP): 191,2 x 80 x 28,3 cm Peso: 28,65 Kg Tamanho do Aéreo 2 Portas 7004 AxLxP): 35 x 80 x 28,3 cm. Peso: 6,35 Kg Tamanho do Aéreo 3 Portas 7009 (AxLxP): 52,5 x 120 x 28,3 cm Peso: 13,30 Kg Tamanho Total (AxLxP): 191,2 x 120 x 48,30 cm. Peso Total: 80,70 Kg</p>	Kit	19,00
13	<p>Escada extensiva 2x15 alumínio – 9 degraus.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Escada extensiva 2x15 alumínio – 9 degraus</p>	Unidade	30,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

14	<p>Escada Extensível Fibra de Vidro 4,20 x 7,20 m Peso: 22000 Gramas Comprimento: ?15 centímetros Largura: 45 centímetros Altura: 420 centímetros Dimensões do produto 15 x 45 x 420 cm; 22 Quilograma ASIN ?B07N97X67G EAN ?7896555002223. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Escada Extensível Fibra de Vidro 4,20 x 7,20 m Peso: 22000 Gramas Comprimento: ?15 centímetros Largura: 45 centímetros Altura: 420 centímetros Dimensões do produto 15 x 45 x 420 cm; 22 Quilogramas ASIN ?B07N97X67 EAN ?7896555002223</p>	Unidade	6,00
15	<p>Estabilizador Bivolt 1000Va Características: Microprocessado (tecnologia Flash) Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Entrada Bivolt com seleção automática 115V/220V Saída 115V. Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI. Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso) Sobretensão (piscagem rápida) Subtensão (piscagem lenta) Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos) Sobrecarga (piscagem normal). Especificações técnicas: Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Subtensão 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 220V: 272V Rendimento: até 92% Distorção harmônica: não introduz Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz Supressor de transientes: 275Vrms, 35J, 2,5kA Filtro de linha: Sim. Método de seleção de entrada Bivolt: Automático. Grau de proteção: IP 20 Dimensões: Altura: 12 cm Largura: 17 cm Profundidade: 17.5 cm. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Estabilizador Bivolt 1000Va Características: Microprocessado (tecnologia Flash) Proteção contra surtos de tensão Proteção eletrônica contra sobrecarga Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) Entrada Bivolt com seleção automática 115V/220V Saída 115V. Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI. Medição e análise em TRUE RMS Chave liga-desliga temporizada Sinalização visual de tensão em 5 níveis: Rede normal (led aceso) Sobretensão (piscagem rápida) Subtensão (piscagem lenta) Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos) Sobrecarga (piscagem normal). Especificações técnicas: Proteção contra Subtensão 115V: 91V Proteção contra Sobretensão 115V: 143V Proteção contra Subtensão 220V: 174V Proteção contra Sobretensão 220V: 272V Rendimento: até 92% Distorção harmônica: não introduz Frequencia nominal: 50Hz / 60Hz Supressor de transientes: 275Vrms, 35J, 2,5kA Filtro de linha: Sim. Método de seleção de entrada Bivolt: Automático. Grau de proteção: IP 20 Dimensões: Altura: 12 cm Largura: 17 cm Profundidade: 17.5 cm</p>	Unidade	120,00
16	<p>Fogão Industrial 4 Bocas 40x40 com Forno 90L. Ficha Técnica Material: Aço inox 430 Altura: Fogão: 800mm. Forno: 300mm. Largura: Fogão: 1010mm. Forno: 520mm. Profundidade: Fogão: 1120mm. Forno: 580mm Consumo Fogão: 1,160kg/hora Capacidade: 90L. Garantia: 6 meses.</p>	<p>CATMAT Fogão Industrial 4 Bocas 40x40 com Forno 90L. Ficha Técnica Material: Aço inox 430 Altura: Fogão: 800mm. Forno: 300mm. Largura: Fogão: 1010mm. Forno: 520mm. Profundidade: Fogão: 1120mm. Forno: 580mm</p>	Unidade	8,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	EXCLUSIVO ME/EPP	Consumo Fogão: 1,160kg/hora Capacidade: 90L. Garantia: 6 meses		
17	Fogão Industrial 6 Bocas com Forno a Gás 40x40. Fogão 6 Bocas e Forno com tampa de vidro. Fogão industrial com 3 queimadores simples, 3 duplos. Grelhas em ferro fundido. Dimensões:(CxAxL) (cm):112x80x149 cm. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Fogão Industrial 6 Bocas com Forno a Gás 40x40. Fogão 6 Bocas e Forno com tampa de vidro. Fogão industrial com 3 queimadores simples, 3 duplos. Grelhas em ferro fundido. Dimensões:(CxAxL)(cm):112x80x149 cm	Unidade	8,00
18	Freezer Horizontal 2 portas 534 Litros - 110v Aplicativos: Sim Capacidade (L): 534 Categoria SAP: Freezer Horizontal. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Freezer Horizontal 2 portas 534 Litros - 110v Aplicativos: Sim Capacidade (L): 534 Categoria SAP: Freezer Horizontal	Unidade	10,00
19	Freezer Horizontal 400L - 127V - 2 Portas DUPLA FUNÇÃO (FUNCIONA COMO REFRIGERADOR E FREEZER): Sim CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A Altura 90 cm, Largura 132,3 cm, Profundidade 76 cm TENSÃO 127V ou 220V CAPACIDADE (L): 400 PESO DO PRODUTO 60 kg. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Freezer Horizontal 400L -127V - 2 Portas DUPLA FUNÇÃO (FUNCIONA COMO REFRIGERADOR E FREEZER):Sim CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A Altura 90 cm, Largura 132,3 cm, Profundidade 76 cm TENSÃO 127V ou 220V CAPACIDADE (L): 400 PESO DO PRODUTO 60 kg	Unidade	13,00
20	Geladeira Frost Free Duplex 500litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAPRefrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado. de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: NãoDisplay Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do Fornecedor (mês): 12 AMPLA PARTICIPAÇÃO	CATMAT Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado. de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do Fornecedor (mês): 12	Unidade	12,00
21	Geladeira Frost Free Duplex 500litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAPRefrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do Fornecedor (mês): 12	CATMAT Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartimento extra frio: Sim Consumo Aproximado. de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duple x Garantia do	Unidade	3,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	EXCLUSIVO ME/EPP	Fornecedor (mês): 12		
22	HD Externo 1TB EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT HD Externo 1TB	Unidade	25,00
23	Impressora Multifuncional EcoTank, Com Duplex, Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi, Tamanho de papel suportado: A3 - A4 - A6. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Impressora Multifuncional EcoTank, Com Duplex, Tanque de Tinta Colorida Wi- Fi, Tamanho de papel suportado: A3 - A4 - A6	Unidade	26,00
24	kit caixa de som ativa passiva potência rms 300w, potência musical de 800w, sistema acústico bass reflex, amplificador ab, número de canais 2, alto falante de 15", alimentação bivolt automática, consumo máximo 425w, tripés para suporte, microfone duplo uhf sem fio, cabo p10xp10 com 10 metros, dimensões a710 x l485 x p 385, entrada e saída de 2xp10, garantia de 12 meses. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT kit caixa de som ativa passiva potência rms 300w, potência musical de 800w, sistema acústico bass reflex, amplificador ab, número de canais 2, alto falante de 15", alimentação bivolt automática, consumo máximo 425w, tripés para suporte, microfone duplo uhf sem fio, cabo p10xp10 com 10 metros, dimensões a710 x l485 x p 385, entrada e saída de 2xp10, garantia de 12 meses.	Unidade	11,00
25	Kit suporte com 4 lixeiras 50 litros cada coleta seletiva Suporte em aço carbono comparede de 1,5mm Pintura epóxi na cor preta com 4 lixeiras 50 litros cada Plástico pp de alta densidade com proteção uv Tipo de montagem: parafusos e porcas acompanha o produto. Especificações do suporte com as lixeiras: Altura: 89cm Largura: 140cm PROFUNDIDADE: 35CM PESO: 22KG. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Kit suporte com 4 lixeiras 50 litros cada coleta seletiva Suporte em aço carbono com parede de 1,5mm Pintura epóxi na cor preta com 4 lixeiras 50 litros cada Plástico pp de alta densidade com proteção uv Tipo de montagem: parafusos e porcas acompanha o produto. Especificações do suporte com as lixeiras: Altura: 89cm Largura: 140cm PROFUNDIDADE: 35CM PESO: 22KG	Kit	15,00
26	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX - 0,5CV 127 V Tensão elétrica / frequência / fases: 127 V / 50- 60 Hz / 1 Potência nominal: 500 W Potência do motor: 0,5 CV Consumo: 0,5 kW·h Dimensões (AxLxP): 660,00x290,00x280,00 mm Dimensões da embalagem (AxLxP): 425,00x525,00x300,00 mm Peso líquido / bruto: 5,00 kg / 5,90 kg Rotação: 4.500 rpm Volume máximo do copo: 4 L EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX - 0,5CV 127 V Tensão elétrica / frequência / fases: 127 V / 50-60 Hz / 1 Potência nominal: 500 W Potência do motor: 0,5 CV Consumo: 0,5 kW·h Dimensões (AxLxP): 660,00x290,00x280,00 mm Dimensões de embalagem (AxLxP): 425,00x525,00x300,00 mm Peso líquido / bruto: 5,00 kg / 5,90 kg Rotação: 4.500 rpm Volume máximo do copo: 4 L	Unidade	22,00
	Lixeira com pedal manual material e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) e ahaste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação. Processo de	CATMAT Lixeira com pedal manual material e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) e ahaste e pedal são confeccionados com plástico resistente. O acionamento da tampa é feito através de pedalo que		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

27	fabricação: lixeira coletor retangular com pedal de 50 litros – injetado acompanha: arara fixada do saco de lixo capacidade: 50 litros dimensões aproximada: 72 cm x 44 cm x 33(altura x comprimento x largura). EXCLUSIVO ME/EPP	evita eventual risco de contaminação. Processo de fabricação: lixeira coletor retangular com pedal de 50 litros – injetado acompanha: arara fixada do saco de lixo capacidade: 50 litros dimensões aproximada: 72cm x 44 cm x 33 (altura x comprimento x largura)	Unidade	240,00
28	Mesa para computadores MDF 18mm largura com 90cm altura 75cm profundidade 40cm. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Mesa para computadores MDF18mm largura com 90cm altura 75cm profundidade 40cm	Unidade	130,00
29	Mesa para escritório med. 1,20x0,60, com 2 gavetas, em MDF18mm Branco. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Mesa para escritório med. 1,20x0,60, com 2 gavetas, em MDF 18mm Branco	Unidade	55,00
30	Mesa para Refeitório com 2 Bancos para um total de 8 Lugares - Medidas do Tampo: 2,00 comp. x 0,80 Prof x 0,73 Alt. - Metalon Galvanizado em pintura epoxi com chapa de 1.25 dos bancos e da mesa - MDF Branco dos dois lados de 18mm e fitado. - Montagem: Parafuso galvanizado com rosca e arruela EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Mesa para Refeitório com 2Bancos para um total de 8 Lugares - Medidas do Tampo: 2,00 comp. x 0,80 Prof x 0,73 Alt. - Metalon Galvanizado empintura epoxi com chapa de 1.25 dos bancos e da mesa - MDF Branco dos dois lados de 18mm e fitado. - Montagem: Parafuso galvanizado com rosca e arruela	Unidade	40,00
31	Pallet/piso de plástico-medidas: 1200mm x 1000mm x 170- polietileno e polipropileno. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Pallet/piso de plástico-medidas: 1200mm x 1000mm x 170 - polietileno e polipropileno	Unidade	35,00
32	Piso de pallet estrado de plástico medida: 41x82x13cm. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Piso de pallet estrado de plástico medida: 41x82x13cm	Unidade	15,00
33	Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa	CATMAT Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guiarápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1	Unidade	16,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	<p>de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30' ~ 300' Freqüência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p> <p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>	<p>Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S- Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30' ~ 300' Freqüência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p>		
34	<p>Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição</p>	<p>CATMAT Projektor 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projektor Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guiarápido 1x Cartão</p>	Unidade	5,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	<p>Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio </p> <p>* Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Frequência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio</p>		
35	<p>Roteador Wireless – Tamanho da memória 256 MB, Padrão de conexão sem fio 802.11n, 802.11b, 802.11g, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ?A+, B, 85%,</p>	<p>CATMAT Roteador Wireless – Tamanho da memória 256 MB, Padrão de conexão sem fio 802.11n, 802.11b, 802.11g, Etiqueta</p>	Unidade	50,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	Potência em watts ?14.94, Dimensões do produto 31.75 x 24.1 x 10.5 cm; 200g. EXCLUSIVO ME/EPP	Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ?A+, B, 85%, Potência em watts ?14.94, Dimensões do produto 31.75 x 24.1 x 10.5 cm; 200g.		
36	Sirene Rotativo Industrial Escolar 1500 Metros Sirene eletromecânica montada em tubo repuxado de alumínio com pintura industrial. Tampa frontal e hélice em alumínio, com pontos de fixação junto ao corpo da sirene. Indicado para sinalizar entrada e saída de funcionários, alunos, entre outros. Também como alarme de emergência. Dados técnicos: Tensão: 110V ou 220V Consumo: ±1,1A / 0,6AMotor: 1/6 hp Pressão sonora: 123,2 dB@ 1m / 103,9 dB@10m Dimensões: 120x164x120mm Tipo de som: contínuo Cor: cinza padrão Peso: 1,79kg. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Sirene Rotativo Industrial Escolar 1500 Metros Sirene eletromecânica montada em tubo repuxado de alumínio com pintura industrial. Tampa frontal e hélice em alumínio, com pontos de fixação junto ao corpo da sirene. Indicado para sinalizar entrada e saída de funcionários, alunos, entre outros. Também como alarme de emergência. Dados técnicos: Tensão: 110V ou 220V Consumo: ±1,1A / 0,6AMotor: 1/6 hp Pressão sonora: 123,2 dB@ 1m / 103,9 dB@10m Dimensões: 120x164x120mm Tipo de som: contínuo Cor: cinza padrão Peso: 1,79kg	Unidade	5,00
37	Smart TV 43" 4K Wi-Fi - Bluetooth HDR Alexa Built in 3 HDMI 1 USB. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Smart TV 43" 4K Wi-Fi - Bluetooth HDR Alexa Built in 3HDMI 1 USB	Unidade	19,00
38	Suporte para TV tri-articulado 32" a 70" Especificações Suporta até 50kg Polegadas 32" a 70" Inclinação -10° a +12° Distância da Parede 72 a 450mm Fabricado em Aço Carbono com Pintura Eletrostática Texturizada Itens Inclusos Nível bolha embutido Parafusos de diversas bitolas Manual de instalação em Português. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Suporte para TV tri-articulado 32" a 70" Especificações Suporta até 50kg Polegadas 32" a 70" Inclinação -10° a +12° Distância da Parede 72 a 450mm Fabricado em Aço Carbono com Pintura Eletrostática Texturizada Itens Inclusos Nível bolha embutido Parafusos de diversas bitolas Manual de instalação em Português.	Unidade	26,00
39	Tanquinho Semiautomático 16Kg Branco 220V Voltagem 220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): ?A Componentes inclusos: MANUAL DE PRODUTO Dimensões do produto 60.5 x 56 x 97.5 cm; 13.5 Quilogramas. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Tanquinho Semiautomático 16Kg Branco 220V Voltagem 220 Volts Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A Componentes inclusos: MANUAL DE PRODUTO Dimensões do produto 60.5 x 56 97.5 cm; 13.5 Quilogramas	Unidade	15,00
40	Ventilador Parede Rajada Pro Preto Bivolt 60cm 5 Pás Modelo: Parede - Cor: Preto - Número de Pás: 5 - Número de Velocidades: 3 - Potência Elétrica: 135 w - Tensão: Bivolt (127v - 220v) - Diâmetro da Grade: 55 Cm - Diâmetro da Hélice: 48 Cm - Ângulo Oscilação:	CATMAT Ventilador Parede Rajada Pro Preto Bivolt 60cm 5 Pás Modelo: Parede - Cor: Preto - Número de Pás: 5 - Número de Velocidades: 3 - Potência Elétrica: 135 w - Tensão: Bivolt (127v - 220v) - Diâmetro da	Unidade	115,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

	60° - Ângulo Inclinação: 30° - Consumo de Energia: 2,69 Kwh/mês - Nível de Ruído: 83 Db(a) - Dimensões do Produto (LxAxP): 56 x 56 x 40 cm - Dimensões da Caixa (LxAxP) 56 x 56 x 23 cm - Cubagem(1un): 0,072 M3 - Empilhamento Máximo (un): 3 - Peso Líquido: 3,4 Kg - PesoBruto: 4,9 Kg. EXCLUSIVO ME/EPP	Grade: 55 Cm - Diâmetro da Hélice: 48 Cm - Ângulo Oscilação: 60° - Ângulo Inclinação: 30° - Consumo de Energia: 2,69 Kwh/mês - Nível de Ruído: 83 Db(a) - Dimensões do Produto (LxAxP): 56 x 56 x 40 cm - Dimensões da Caixa (LxAxP) 56 x 56 x 23 cm - Cubagem(1un): 0,072 M3 - Empilhamento Máximo (un):3 - Peso Líquido: 3,4 Kg - Peso Bruto: 4,9 Kg		
41	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comando de Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividadee Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 12.000 BTUs Quente/Frio 220V, Comandode Vox pelo Alexa, Controle por APP da Play Store ou Apple Store Conexão com Wi- Fi Conexão com Google Assistente Compressor DUAL Inverter com 10 anos de garantia Refrigeração e Aquecimento até 40% maisrápido, Sistema de Multi-Filtragem UVnano em 4 etapas, Filtro Antialérgico, conectividade e Comandos de voz com Alexa e Ok Google Serpentina de cobre com GoldFin anticorrosão, Condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry.	Unidade	7,00
42	Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA,Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica. EXCLUSIVO ME/EPP	CATMAT Ar-Condicionado Split HW Dual Inverter Voice Artcool UV Nano 24.000 BTUs Quente/Frio 220V, comandos de voz pelo google assistente, comando de voz pelo alexa, APP na Play Store e Apple Store, Conexão com wi-fi, Compressor DUAL INVERTER COM 10 ANOS DE GARANTIA, Refrigeração e Aquecimento até 40% mais rápido, condensadora com gabinete de metal de alta durabilidade, tecnologia Jet Dry, segurança contra oscilações da voltagem da rede elétrica.	Unidade	11,00
43	Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo retardante. Concha revestida nacor Preta, Revestimento do apoio-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido.	CATMAT Cadeira executiva com design clássico. Cadeira com espaldar alto. Rodízios / Rodinhas com 50 mm de diâmetro indicado para qualquer tipo de piso. Revestimento sintético com base em PVC de alta resistência, facilidade na assepsia e fogo	Unidade	27,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

	<p>Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora –NR17. 7 anos de garantia.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>retardante. Concha revestida na cor Preta, Revestimento do apoia-braço na cor Preta, Base acabamento polido. Base / pata com design clássico e elegante. Acabamento em alumínio polido. Produto atende a norma de cadeiras operativas ABNT NBR 13962:2018 e possui certificação FSC. Cadeira ergonômica – Atende todos os requisitos da Norma Regulamentadora – NR17. 7 anos de garantia</p>		
44	<p>Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartmento extra frio: Sim Consumo Aproximado de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duplex Garantia do Fornecedor(mês): 12.</p> <p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>CATMAT Geladeira Frost Free Duplex 500 litros Branca Alarme de porta aberta: Sim Capacidade Total (L): 500 Categoria SAP Refrigerador Elétrico Compartmento extra frio: Sim Consumo Aproximado de Energia (kWh): 70 Controle de temperatura: Sim Cor: Branco Cor (identificador) Branco Dispenser de água: Não Display Touch Screen Exibe "Whatsapp": Exibe Formato Duplex Garantia do Fornecedor (mês): 12</p>	Unidade	4,00
45	<p>Projeto 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projeto Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S-Video (Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack)</p>	<p>CATMAT Projeto 3600 Lumens, HDMI, SVGA - MS550 Áudio Alto falante: 2W, Características: Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p Vídeo: NTSC, PAL, SECAM, Conteúdo da embalagem 1x Projeto Benq 1x Controle Remoto com Bateria (RCX014) 1x Cabo de força (por região) 1x Guia rápido 1x Cartão de garantia (por região) 1x Cabo VGA (D-sub 15 pinos) Exibição Sistema de projeção: DLP Resolução nativa: SVGA (800 x 600) Suporte para resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200) Brilho (ANSI lumens): 3600 Relação de Contraste (FOFO): 20.000: 1 Cor de exibição: 1,07 bilhão de cores Proporção nativa: Nativo 4: 3 (5 taxa de proporção selecionável) Fonte de luz: Luminária Potência da Fonte de Luz: 200W Físico Dimensões: 296 x 120 x 221 mm Interface 1x PC (D-sub) 1x Monitorar para fora (D-sub 15 pinos) 1x Entrada S- Video</p>	Unidade	6,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

<p> 1x RS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meio ambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia: 270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Freqüência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. EXCLUSIVO ME/EPP</p>	<p>(Mini DIN 4 pinos) 1x Vídeo Composto em (RCA) 2x HDMI 1x Tipo USB Mini B 1x Entrada de Áudio (Mini Jack de 3,5 mm) 1x Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack) 1xRS232 (DB-9pin) 2x Receptor infravermelho 1x Barra de segurança, Meioambiente Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz Consumo típico de energia:270W Consumo de energia em espera: <0.5W Ruído Acústico (Typ./Eco.): 33/29 dBA (modo Normal / Eco) Temperatura de operação: 0 ~ 40°C Óptico Throw Ratio: 1,96 a 2,15 Taxa de zoom: 1,1 vezes Ajuste deKeystone: Vertical: ± 40 graus Deslocamento de projeção*: 110% ± 2,5% Tamanho da imagem: 30 ' ~ 300' Freqüência Horizontal: 15K ~ 102KHz Taxa de Varredura Vertical: 23 a 120 kHz *Offset é calibrado pela altura total da tela. Vida da Fonte de Luz* Normal: 5000 horas Eco: 10000 horas SmartEco: 10000 horas Lampsave: 15000 horas * Lâmpada contém mercúrio * Os resultados da vida útil da lâmpada variam dependendo das condições ambientais e do uso. As características e especificações do produto real estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.</p>	
--	--	--

Valor Total: **R\$ ---- ()**.

** Deverá informar a marca e especificações do produto cotado. Prazo de validade da presente proposta: (mínimo de 60 dias)

DECLARAMOS que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, inclusive as despesas com transporte, seguros, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do representante legal Cargo/Função



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JAPOATÃ – ESTADO DE SERGIPE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.035.078/0001-75, com sede a Rua João Augusto Falcão, 782, Centro, Japoatã, Estado de Sergipe, juntamente com seus partícipes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.115.910/0001-61 com sede à Praça da Matriz nº 467 – Centro – Japoatã/SE; **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no C.N.P.J. nº 11.367.566/0001-72, com sede na Rua Getúlio Vargas, S/N e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 14.848.598/0001-88, com sede à Praça da Matriz nº 467, Centro, Japoatã/SE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022/SEMED**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da empresa, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 de 04 de janeiro de 2021 (Pregão Eletrônico) e nº 10 de 15 de maio de 2013 (SRP) e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 03/2022/SEMED e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

- O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
- Os pagamentos serão efetuados quando os produtos forem solicitados, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.
- Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
- Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

- **Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;**
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 17 do Decreto Municipal Nº 16.613/2018;
- A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

DA VIGÊNCIA

- A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no diário oficial do município.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- Os equipamentos e materiais deverão ser entregues nos locais informados na ordem de fornecimento da Secretaria Municipal da Saúde, no máximo, 30 (trinta) dias;
- A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada no horário das 08h às 14h, nos dias úteis, de acordo com a necessidade e mediante solicitação;
- Após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA entrará em contato com a CONTRATANTE, para disponibilizar a nota de empenho e ordem de Fornecimento para que a contratada execute a entrega dos equipamentos de no prazo descrito no sub item 4.1;
- A empresa deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento e material, os manuais de operação e serviço, em formato impresso em português. Para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual impresso de operação corresponde à quantidade definida por item do objeto de licitação;
- Todos os equipamentos e materiais devem ser entregues em no máximo, 30 (trinta) dias a contar da entrega da ordem de fornecimento e/ou nota de empenho. O simples recebimento de volumes lacrados, sem a devida conferência conjunta pela CONTRATADA e CONTRATANTE do conteúdo destes, não caracteriza a entrega dos equipamentos e materiais;
- Os equipamentos fornecidos no ato de entrega caso seja detectado algum defeito, deverão ser prontamente substituídos pela Contratada no prazo de até **15 (quinze)** dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Não serão pagos os equipamentos e materiais entregues em locais diferentes domencionado ou a pessoas não autorizadas.
- **Recebimento será feito em duas etapas:**
- **Recebimento provisório:** No local de entrega, Servidor designado fará o recebimento dos equipamentos e materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.
- **Recebimento definitivo:** No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

provisório, a Comissão/Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, emitindo e atestando o Termo de Recebimento, verificando a quantidade e a qualidade dos equipamentos e materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

- Em caso de conformidade, Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos equipamentos e materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da instituição, para fins de pagamento.
- Em caso desconformidade, Servidor designado devolverá Nota Fiscal, para as devidas correções.
- Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) equipamentos e materiais que não esteja(m) de acordo com as especificações do Termo de Referência do presente Edital.
- Os equipamentos e materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios.
- O equipamento e material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2022/2023 desta Secretaria com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- **A contratada obriga-se a:**
- Os produtos, objeto da presente licitação, devem ser entregues em no máximo, **30 (trinta) dias**;
- Todos os equipamentos e materiais entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão). Sendo que a atualização Tecnológica dos equipamentos só poderá ser executada após a emissão de documento oficial pela CONTRATANTE e a pedido da Contratada, desde que a apresentação de amostra do item/equipamento, encaminhada juntamente com documento técnico justificando a mudança, seja aprovada pela SEMUSA, sem aumento de custos para a CONTRATANTE, a qual avaliará comprovação de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior. Podendo ainda, a mesma, reserva-se o direito, caso se faça necessário, de mandar proceder por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, a seu exclusivo critério, testes das amostras para comprovação das especificações de qualquer componente;
- Oferecer garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, ou quando acima do mesmo deverá ser informada a vigência da garantia do fabricante, vigência da garantia a contar a partir da data da entrega no almoxarifado.
- Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela SEMUSA, quando for o caso;
- Substituir às suas expensas, no prazo de até, 30 (trinta) dias corridos, ou 90 (noventa) dias Corridos para aqueles com importação comprovada, após o recebimento da notificação expedida pela SEMUSA, quando for o caso, o(s) produto(s), caso se constate avaria, corrosão, ferrugem, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

- O prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIRAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;
- Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO ESTÉRIL), E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA, quando for o caso entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas às especificações constantes no Termo de Referência. Os equipamentos diversos não deverão ser acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
- Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
- O transporte dos produtos deve seguir as normas adequadas relativas a embalagens, volumes e outros;
- Fornecer os equipamentos e materiais conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;
- Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência;
- Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos na Nota de Empenho, no(s) local(is) de entrega.
- **A contratante obriga-se a:**
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos do Edital;
- Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora; proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

DA ADESÃO

- Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme Anexo VIII do Edital, parte integrante deste instrumento;
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão.
- Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP assumidas com o órgão gerenciador, Secretaria ou Autarquia Municipal.
- As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ARP.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

- Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidade decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP à preferência de contratação em igualdade de condições.

DAS PENALIDADES E MULTAS

- Ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Prefeitura, as seguintes sanções administrativas:
 - Advertência;
 - Multa na forma prevista no item 20.2;
 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Prefeitura, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

DA RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.
- **Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DAS ALTERAÇÕES

- Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

- **§1º** - O Fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.
- **§2º** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o art. 5º do Decreto Municipal nº 10/2013.
- O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelos órgãos partícipes, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Japoatã/SE, ____ de -----de 2022.

Órgão gerenciador

Marcelo Santos Gomes

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

VENCEDORES

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1. TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF _____

II - _____ CPF _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Anexo I (Ata de Registro de Preços)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde de Japoatã/SE, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2022/SEMED.

EMPRESA:					
CNPJ:		FONE/FAX:			
END.:		E-MAIL:			
REPRESENTANTE LEGAL:					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
.....					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE JAPOATÃ/SE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA _____, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022/SEMED.

O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Japoatã, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, o Senhor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/SE e CNPF/MF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, com sede na_____, neste ato representada por_____, brasileiro(a), portador(a) do R. G. nº _____, SSP/_____, inscrito no CNPF/MF sob nº_____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022/SRP/SEMED**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Municipais nº 15 de 04 de janeiro de 2021 (Pregão Eletrônico) e nº 10 de 15 de maio de 2013 (SRP) e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 20104.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022/SRP/SEMED** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os Produtos serão fornecidos pelo valor global de R\$_____ (_____) conforme, preços constantes da proposta de preços ajustada em anexo, parte integrante deste instrumento.

3.2. Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, conforme disposto no Termo de Referência, anexo I do Edital, parte integrante deste instrumento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Secretaria, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (RFB) /Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS.

3.3. Na hipótese de estarem os documentos discriminados com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.6. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

3.7. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram desta contratação, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência contratual.

CLAUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência contratual será até xx de dezembro de xxxxxx, contados a partir da respectiva assinatura.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 20xx deste Fundo com dotação suficiente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício:

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

7.1.1. Os produtos, objeto da presente licitação, devem ser entregues em no máximo, **30 (trinta) dias**;

7.1.2. Todos os equipamentos e materiais entregues durante a vigência do Contrato deverão ser iguais entre si (mesmo modelo, marca, componentes e versão). Sendo que a atualização Tecnológica dos equipamentos só poderá ser executada após a emissão de documento oficial pela CONTRATANTE e a pedido da Contratada, desde que a apresentação de amostra do item/equipamento, encaminhada juntamente com documento técnico justificando a mudança, seja aprovada pela SEMUSA, sem aumento de custos para a CONTRATANTE, a qual avaliará comprovação de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior. Podendo ainda, a mesma, reserva-se o direito, caso se faça necessário, de mandar proceder por laboratórios ou técnicos devidamente qualificados, a seu exclusivo critério, testes das amostras para comprovação das especificações de qualquer componente;

7.1.3. Oferecer garantia dos equipamentos pelo período mínimo de 12(doze) meses, ou quando acima do mesmo deverá ser informada a vigência da garantia do fabricante, vigência da garantia a contar a partir da data da entrega no almoxarifado.

7.1.4. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela SEMUSA, quando for o caso;

7.1.5. Substituir às suas expensas, no prazo de até, 30 (trinta) dias corridos, ou 90 (noventa) dias Corridos para aqueles com importação comprovada, após o recebimento da notificação expedida pela SEMUSA, quando for o caso, o(s) produto(s), caso se constate avaria, corrosão, ferrugem, defeitos de fabricação, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros;

7.1.6. O prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA DE CUMPRIRAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

7.1.7. Entregar em suas embalagens originais contendo as informações: MARCA, MODELO,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

REFERÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO (QUANDO ESTÉRIL), E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA, quando for o caso entre outros e de acordo com a legislação em vigor, observadas às especificações constantes no Termo de Referência. Os equipamentos diversos não deverão ser acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

7.1.8. Comunicar ao órgão requisitante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.1.9. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

7.1.10. O transporte dos produtos deve seguir as normas adequadas relativas a embalagens, volumes e outros;

7.1.11. Fornecer os equipamentos e materiais conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos;

7.1.12. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência;

7.1.13. Entregar os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos expressos na Nota de Empenho, no(s) local(is) de entrega.

7.2. DEVERES DO CONTRATANTE

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

7.2.2. Efetuar o pagamento à Adjudicatária nos termos do Edital;

7.2.3. Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.2.5. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora; proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

CLAUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO RECEBIMENTO

8.1. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues nos locais informados na ordem de fornecimento da Secretaria Municipal da Saúde, no máximo, 30 (trinta) dias;

8.2. A entrega do(s) produto(s) deverá ser efetuada no horário das 08h às 14h, nos dias úteis, de acordo com a necessidade e mediante solicitação;

8.3 Após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA entrará em contato com a CONTRATANTE, para disponibilizar a nota de empenho e ordem de Fornecimento para que a contratada execute a entrega dos equipamentos de no prazo descrito no sub item 4.1;

8.4. A empresa deverá encaminhar, quando da entrega do equipamento e material, os manuais de operação e serviço, em formato impresso em português. Para cada item distinto do objeto da licitação, o número de vias do manual impresso de operação corresponde à quantidade definida por item do objeto de licitação;

8.5. Todos os equipamentos e materiais devem ser entregues em no máximo, 30 (trinta) dias a contar da entrega da ordem de fornecimento e/ou nota de empenho. O simples recebimento de volumes lacrados, sem a devida conferência conjunta pela CONTRATADA e CONTRATANTE do conteúdo destes, não caracteriza a entrega dos equipamentos e materiais;

8.6. Os equipamentos fornecidos no ato de entrega caso seja detectado algum defeito, deverão ser prontamente substituídos pela Contratada no prazo de até **15 (quinze)** dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

8.7. Não serão pagos os equipamentos e materiais entregues em locais diferentes do mencionado ou a pessoas não autorizadas.

8.8. Recebimento será feito em duas etapas:

8.8.1. Recebimento provisório: No local de entrega, Servidor designado fará o recebimento dos equipamentos e materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

8.8.2. Recebimento definitivo: No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, a Comissão/Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, emitindo e atestando o Termo de Recebimento, verificando a quantidade e a qualidade dos equipamentos e materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

8.8.3. Em caso de conformidade, Servidor designado atestará a efetivação da entrega dos equipamentos e materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente da instituição, para fins de pagamento.

8.8.4. Em caso desconformidade, Servidor designado devolverá Nota Fiscal, para as devidas correções.

8.8.5. Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) equipamentos e materiais que não esteja(m) de acordo com as especificações do Termo de Referência do presente Edital.

8.8.6. Os equipamentos e materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios.

8.8.7. O equipamento e material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

CLAUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. A garantia para todos os itens, deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, havendo garantia do fabricante esta prevalecerá desde que não seja inferior a 12 (doze) meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

9.2. O termo inicial da garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos;

9.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos equipamentos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, os equipamentos, componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante, em no máximo, **30 (trinta) dias, ou 90 (noventa) dias** para aqueles com importação comprovada, após a solicitação do Setor do Almoxarifado;

CLAUSULA DECIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Prefeitura, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa na forma prevista no item 10.2;

10.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

10.2. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Prefeitura, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

10.3. A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

11.1. A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O gerenciamento, acompanhamento e fiscalização deste contrato serão realizados pelo servidor(es) XXXXXX designado(s) pela contratante, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento, conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Japoatã, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

14.2. E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Japoatã/SE, _____ de _____ de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO

CONTRATANTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

I - _____ CPF _____

II - _____ CPF _____